

LEI N°2.256 DE 15/10/85

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
PRAÇA DA MATRIZ, DO
DISTRITO DE ESTRELA DA
BARRA.**

O Povo de Iturama, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A Praça da Matriz, do Distrito Estrela da Barra, passe denominar-se Vereador PEDRO LUIZ GONZAGA.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como pela se contêm.

Prefeitura Municipal de Iturama, 15 de Outubro de 1.985.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR RONALDO ALVES SALES